

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.065, DE 30 DE MARÇO DE 1948

Abre na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, um crédito especial de... Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).
ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas para a representação da Superintendência dos Serviços do Café na Feira de Toronto, no Canadá, autorizada no processo número SSC-1436/47.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com a anulação de igual importância do saldo de "Restos a Pagar de 1945" do Serviço de Propaganda do Café.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Marcelo Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de março de 1948.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 47, do decreto-lei número 12.273/41,

Resolve prorrogar, por um ano, a partir de 5 de março corrente, o afastamento de Ivette Tunis, professora primária do Grupo Escolar "Júlio Ribeiro", desta Capital, da Secretaria da Educação, que, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, se encontra em missão do Estado de São Paulo, exercendo funções junto ao Governo Federal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DE 29-3-48, DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo:

— nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, 30 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de março de 1948, à sra. Maria Antonieta de Mello Barison, escriturária, classe "H", lotada na extinta Repartição do Serviço Civil.

45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15-3-48, à sra. Lúcia Mascarenhas Abreu, auxiliar de administração, classe "I", lotada na ex-

tinta Repartição do Serviço Civil. Essa licença deverá ser considerada em prorrogação, de acordo com o artigo 150 do Estatuto.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 30 DE MARÇO ÚLTIMO

Retificação:

Autorizando, nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o Bel. Roberto de Lorenzi, Delegado de Polícia classe "O", lotado na Delegacia Regional de Polícia de São José do Rio Preto — adjunto — a ter exercício, pelo prazo de um (1) ano, a partir de 7-2-48, no Departamento de Ordem Política e Social, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

EDUCAÇÃO

— São feitas as seguintes retificações nos decretos de 30, publicados a 31 do corrente mês:

A página 2, 2.ª coluna, com relação ao sr. Manoel Vaz Lobo, nomeado para Professor Secundário, onde se lê: "... que exercer o referido cargo...", leia-se: "... que exerceu o referido cargo..."

A mesma página, 3.ª coluna, com relação à concessão de mais a sexta parte dos respectivos vencimentos ao sr. Antonio Zendon, onde se lê: "...QE-PP-III...", leia-se: QG-PP-III...

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 30 DE MARÇO ÚLTIMO

Declarando sem efeito os decretos de 8-3-47, que tornaram sem efeito as nomeações, feitas por decretos de 23-9-46, de dd. Alcina Alves de Arruda, Leda Lys Vieira, Marta Leme de Camargo, Marina de Almeida Prado Galvão e Duley Campos Querido para exercerem, interinamente, cargos de Assistente Social, padrão numérico 10, do Quadro Provisório, criado pelo decreto-lei 15.297, de 12-12-45, ficando lotadas no Departamento Estadual da Criança e nomearam, concomitantemente, as mesmas servidoras para cargos da classe "I" da carreira de Assistente Social do QG-PP-III — ficando lotadas no referido Departamento; e retificando os decretos de 23-9-46, que nomearam as referidas interessadas para os mencionados cargos, no Departamento Estadual da Criança, para declarar que as nomeações foram feitas para cargos da classe "I" da carreira de Assistente Social, do QG-PP-III, em que foram enquadrados pelo decreto-lei 16.077, de 13-9-46, os referidos cargos do Quadro Provisório.

— Foi apostilado o decreto de 30-3-48 para declarar que o afastamento pelo prazo de 6 meses, nos termos do artigo 48, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, com prejuízo dos vencimentos, do dr. Paulo de Mello Freire, Médico, classe "Q", lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, a fim de realizar Curso de Especialização nos Estados Unidos da América do Norte, é a partir de 21-10-1947.

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 17 DE MARÇO ÚLTIMO

Pondo à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, deste Estado, em caráter excepcional, pelo prazo de seis (6) meses, o senhor Patrício Leonel de Lima, Escriturário, classe "J", lotado na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, a contar de 1.º de janeiro de 1948, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

DECRETOS DE 29 DE MARÇO ÚLTIMO

Exonerando, a pedido, de acordo com os poderes que lhe foram delegados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de conformidade com a Resolução publicada no "Diário Oficial" de 9 de maio de 1947, os srs.:

da função de membros da Comissão Municipal de Preços de Franco da Rocha, Alecio Martins Savazone e dr. Eduardo Guedes Casemiro;

das funções de membros da Comissão Municipal de Preços de Barretos, Jaime de Almeida, Eulálio Dorneles, Afonso Junqueira Franco, Otávio Ferreira de Andrade e Colatino da Silva Brito.

— Nomeando, de acordo com os poderes que lhe foram delegados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e de conformidade com a Resolução publicada no "Diário Oficial" de 9 de maio de 1947, os srs.:

para exercerem as funções de membros da Comissão Municipal de Preços de Barretos, Juvenal Pinto da Fonseca, Joaquim Augusto, Teolinda Nanes Oliva, Ezequias de Brito, Aristides Teodoro de Lima e Mario Vieira Marcondes, com as funções de Vice-Presidente, e Manoel Augusto Morgado como membro;

para exercerem as funções de membros da Comissão Municipal de Preços de Franco da Rocha, José Gonçalves Cunha, João Massaia, Romulo Santesso, Wilson Garbelini, Ubirajara Russiano e Aldo Savazone com as funções de Vice-Presidente.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Encontra-se à venda no Almoarifado o folheto relativo à Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.

Cada folheto: Cr\$ 6,00 e mais Cr\$ 0,50 para porte postal.

Nos cheques, vales ou ordens enviados não devem constar nomes, ou cargos mas apenas: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO

Em 31 do corrente:

Concedendo: a d. Firmina Martins Diogo, serventia do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cafelândia, (2) dois meses de licença para tratamento de saúde de pessoas de sua família;

à sra. Maria Albina Rodrigues de Assis, escriturária, classe "H", lotada na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado, (1) um mês de licença-prêmio, a partir de 1.º de abril do corrente ano,

nos termos do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947;

Resolvendo sobrestar

Para ocasião oportuna, atendendo à conveniência do serviço, o gozo dos 25 dias restantes da licença-prêmio de 6 meses que foi concedida ao sr. José Felix de Moraes, motorista, classe II, desta Secretaria, por ato de 29 de setembro de 1947;

Autorizando

O sr. Benedito Carlos da Silva, serventia do cartório do 2.º ofício de notas e anexos da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a afastar-se do mencionado cartório, pelo tempo que durar seu mandato de vereador à Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo;

Designando

D. Luiza Almeida Santos, oficial administrativo — classe "L", lotado nesta Secretaria, para substituir, a partir de 29 de março do corrente ano, o sr. José Thimotho Borges, chefe de seção, padrão "P", lotado na mesma Repartição, durante o seu impedimento, nos termos do artigo 16 n. V, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941;

Nomeando

o sr. Moacir Barbosa Salgado de Souza, para exercer no município e comarca de Avaré, neste Estado, as funções de comissário da Diretoria de Vigilância do Serviço Social de Menores, nos termos do art. 22, parágrafo 2.º, do decreto n. 9.744, de 19 de novembro de 1938;

d. Maria Joannina da Silva, L. escrevente e oficial maior do cartório do 2.º ofício de notas e anexos da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para exercer, interinamente, o mencionado ofício, durante o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 21, do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942;

o sr. Nivaldo Martins Parreira,

para exercer, interinamente, o ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cafelândia, comarca de Cafelândia, durante o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 59, parágrafo único do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940;

— nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942:

D. Guilhermina Anadão Rodrigues, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Vargem Grande do Sul, comarca de São João da Boa Vista, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

o sr. Helio José do Nascimento Moreno, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais do 35.º subdistrito (Cerqueira César) do distrito da sede da comarca de São Paulo, para exercer a função de oficial maior do referido cartório.

TÍTULO APOSTILADO PELO SECRETÁRIO

Em 31 do corrente, do Bel. Fausto Couvert Ribeiro, a fim de declarar que o veni-

mento do cargo foi elevado ao padrão "Q" pela Lei n.º 10, de 13 de novembro de 1947, a partir de 9 de julho do mesmo ano.

DESPESAS AUTORIZADAS DEPARTAMENTO DE PRESÍDIOS DO ESTADO

Cr\$ 18.895,00 — para a aquisição de material destinado ao fabrico de sabão para o consumo na Penitenciária do Estado solicitada pelo ofício n.º 3525, de 24 de março de 1948.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

Cr\$ 37.499,50 — Para a aquisição de artigos de escritório, solicitada pelo ofício n.º 699 de 23 de março de 1948.

O Secretário fixou nas importâncias abaixo discriminadas o valor das lotações dos cartórios da comarca de São Joaquim da Barra:

Registro Geral de Hipotecas e anexos 19.215,40
1.º Tabelião de Notas e anexos 19.939,70
2.º Tabelião de Notas e anexos 20.518,80